



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 3290/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Dr. Gustavo Palmieri, a Secretaria de Serviços Públicos informou que a via está sendo totalmente fresada e recapeada, por meio de recurso oriundo de emenda parlamentar.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 28/01/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689410** e o código CRC **7FD9B467**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00042547/2024-07

SEI nº 0689410

*Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência*

Recebido por: Bruna

em: 03/02/25 às _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 2868/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Dr. Gustavo Palmieri, a Secretaria de Serviços Públicos informou que a via está sendo totalmente fresada e recapeada, por meio de recurso oriundo de emenda parlamentar.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 28/01/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689416** e o código CRC **B5E23DEB**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00035770/2024-90

SEI nº 0689416

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência

Recebido por: Bruno
em: 03/02/25 às _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 2379/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Dr. Gustavo Palmieri, a Secretaria de Serviços Públicos informou que a referida rua foi contemplada com convênio para receber recapeamento, o qual deverá ocorrer no primeiro semestre de 2025.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 27/01/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641](#), de 10 de abril de 2023 e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0683759** e o código CRC **348AB833**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00027068/2024-52

SEI nº 0683759

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência

Recebido por: Bruna

em: 03 / 02 / 25 às _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 2274/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Dr. Gustavo Palmieri, a Secretaria de Serviços Públicos informou que a referida rua foi contemplada com convênio para receber recapeamento, o qual deverá ocorrer no primeiro semestre de 2025.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 27/01/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0683750** e o código CRC **C2B1D883**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00022307/2024-88

SEI nº 0683750

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência

Recebido por: Bruno

em: 03/02/25 às _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Assessoria Técnica

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 3188/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Dr. Gustavo Palmieri, a Secretaria de Educação esclarece que a alta demanda desta etapa de ensino (maternal II) no bairro Catiapoã ocasionou a adequação das turmas, proporcionando o atendimento a um maior número de crianças.

Estudos estão sendo realizados com o objetivo de viabilizar salas em período integral. Reiteram o compromisso da Secretaria em garantir o direito à educação com absoluta prioridade desde as primeiras etapas de ensino.

Na certeza de terem respondido a indicação supracitada, aproveitamos o ensejo para externar protestos de estima e consideração.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 03/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702365** e o código CRC **9D463183**.

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência

Recebido por: DMNO

em: 03/02/25 às _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Assessoria Técnica

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 2747/2024

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Higor Ferreira, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano informou a demanda foi encaminhada para a equipe de projetos para avaliação. Ressaltam que a Secretaria não possui dotação orçamentária disponível para execução da pretensa obra. Sendo assim, a indicação será atendida quando houver transferências voluntárias federais ou estaduais com esse objetivo.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 03/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701929** e o código CRC **DA7F52CA**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00032843/2024-91

SEI nº 0701929

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência

Recebido por: Bruno

em: 03/02/25 às _____